

CREDENCIAMENTO 05/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a Empresa VALENÇA E ASSOCIADOS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA – EPP; OBJETO: prorrogação do prazo do Termo em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0734.000545/2017-90-Cagece; DATA: 22/12/2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Daniel Cidrão Frota, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº05/2017

O Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos, designada pela Portaria nº 363/15/DPF, de 17 de agosto de 2015 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará setecentos e setenta e oito caixas de documentos do período de 2008 a 2013, da Unidade de Negócio Metropolitana Sul. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, sete de dezembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº06/2017

O Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos, designada pela Portaria nº 363/15/DPF, de 17 de agosto de 2015 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará duas mil, trezentos e vinte caixas contendo documentos do período de 2003 a 2012, da Unidade de Negócio Metropolitana Leste. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, sete de dezembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº26/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", e seu § 5º, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0661.000002/2014-94-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: realinhamento do valor mensal do Contrato nº 26/2014-Proju-Cagece, que passa a ser de R\$ 99.733,27 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.799,29 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº12/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0143.000265/2017-04-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.061.525,12 (oito milhões, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 671.793,76 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2018, para terminar em 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64, 65, 66 E 70/2017**PROCESSO NÚMERO 2428475/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros Velocimétricos, Hidrômetros Woltmann e Acessórios, Porcas, Tubetes e Guarnições para atender as necessidades do Planejamento de Material da

Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. DATAS DAS ASSINATURAS: 19/10/2017 para Ata 70/2017; 23/10/2017 para as Atas 64, 65 e 66/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170063/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e Na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 64/2017, ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA (CNPJ: 60.882.719/0006-30) – GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$112,00 a quantidade de 1.000 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$120,00 a quantidade de 1.000 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$208,00 a quantidade de 500 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$400,00 a quantidade de 300 unidades; ATA DE Nº 65/2017, AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA (CNPJ: 02.728.291/0001-64) – GRUPO 04 - item 09, com o valor unitário de R\$4,85 a quantidade de 150.000 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$4,98 a quantidade de 150.000 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$12,40 a quantidade de 3.000 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$12,35 a quantidade de 3.000 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$17,85 a quantidade de 1.500 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$18,30 a quantidade de 1.500 unidades. ATA DE Nº 66/2017, L'ACQUA D'ORO AXA METAIS – IND. COM. E SERV. LTDA-EPP (CNPJ: 00.176.386/0001-97) – GRUPO 05 - item 15, com o valor unitário de R\$4,85 a quantidade de 50.000 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$4,98 a quantidade de 50.000 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$12,40 a quantidade de 1.000 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$12,35 a quantidade de 1.000 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$17,85 a quantidade de 500 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$18,30 a quantidade de 500 unidades - GRUPO 06 - item 21, com o valor unitário de R\$0,20 a quantidade de 450.000 unidades; item 22, com o valor unitário de R\$0,46 a quantidade de 3.000 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$0,66 a quantidade de 1.500 unidades - GRUPO 07 - item 24, com o valor unitário de R\$0,20 a quantidade de 150.000 unidades; item 25, com o valor unitário de R\$0,46 a quantidade de 1.000 unidades; item 26, com o valor unitário de R\$0,66 a quantidade de 500 unidades. ATA DE Nº70/2017, ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA (CNPJ: 21.581.509/0001-45) – item 27, com o valor unitário de R\$39,52 a quantidade de 200.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Samuel Chagas Lee, Diretor da Empresa Itron Soluções para Energia e Água Ltda; Ricardo Martin Faria, Contador da Empresa Itron Soluções para Energia e Água Ltda; Valtir Donizete Gomes da Silva, Representante Comercial da Empresa Agau Industria de Equip. p/ Água Ltda; Marcos Antonio de Sousa Costa, Representante Comercial da Empresa L'acqua D'oro Axa Metais – Ind.Com. e Serv. Ltda-Epp e Luis Marcelo Pavan, Diretor da Empresa Elster Medição de Água Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de 300 (trezentas) licenças tipo CAL versão Windows Server Device 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170139 - CAGECE/GETIC - Processo nº 0665.000013/2017-96-Cagece - Contrato nº 161/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ariane Andrade dos Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP) Às 09H40 do dia 07/12/2017, na sala da Diretoria de Inovação da Funcap, teve início a 112ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda e da Assessora Especial, Profa. Denise Sá Maia Casselli. Aberta a reunião, os conselheiros foram informados, pelo Presidente, (i) que o orçamento para as atividades finalísticas da Funcap, liberado para o ano de 2018, é insuficiente; e (ii) que foi recebida a documentação com a proposta da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), aprovada pelo Comitê e Gestão Fiscal e Gestão por Resultados (Cogerf), a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE), de que a Funcap passe a manter a dotação mínima de 1% da receita tributária do Estado, sendo previsto, em um prazo de até 10 anos, que a referida dotação passe a ser de 2%, em conformidade com o disposto no artigo 258 da Constituição Estadual. Passando aos demais pontos da pauta, os conselheiros decidiram a) lançar, aos 13 de dezembro de 2017, de editais



para concessão de bolsa de iniciação científica, mestrado e doutorado; b) submeter, ao Conselho Superior, a nova câmara de inovação, a ser composta por João José Vasco Furtado e Wally Mendonça Menezes, representantes da área de tecnologia de informação, Antônio Eduardo Bezerra Cabral e Antônio Nunes de Miranda, representantes da área de construção civil, Cláudia do Ó Pessoa, representante da área de biotecnologia, Edir Brito, representante da área de tecnologia de alimentos, Vladimir Spinelli Chagas e Samuel Faganha, representantes da área de administração, José Sampaio Souza Filho e Carlos Eduardo Gaspar, representantes da classe empresarial, e, enquanto suplentes, Ana Paula Rodrigues e Mário Gurjão Filho; c) aprovar a prestação de contas apresentada pela Fundação Citinova, através do processo administrativo 6743553/2017, com a ressalva de que não haverá aumento de valores da rubrica para compra de passagens; d) rescindir o contrato 12/2016, firmado com a empresa Paulo Rogério de Carvalho ME, devendo ser apurada a eventual necessidade de restituição de valores ao erário. Às 12H10 foi encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077 / 2017

PROCESSO Nº7801468 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO (CPF nº 008.354.834-36). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo nº 7801468/2017 em que consta o parecer jurídico 1148/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO (CPF nº 008.354.834-36); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 099 / 2017

PROCESSO Nº8276197 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de ERLALDO PERES DA SILVA (CPF nº 119.772.641-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- FOTOGRAFIA, conforme instrução do processo administrativo nº 7739924/2017 em que consta o parecer jurídico 1290/2017. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: ERLALDO PERES DA SILVA (CPF nº 119.772.641-15) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100 / 2017

PROCESSO Nº8019585 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de DÉBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA (CPF nº 552.903.021-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- HUMOR, conforme instrução do processo administrativo nº 7739924/2017 em que consta o parecer jurídico 1291/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18222.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18222.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: DÉBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA (CPF nº 552.903.021-15) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria,

DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 101 / 2017

PROCESSO Nº 7859482 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de RICARDO RESENDE (CPF nº 034.957.278-09). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- ANTÔNIO BANDEIRA DE ARTES VISUAIS, conforme instrução do processo administrativo nº 7859482/2017 em que consta o parecer jurídico 1333/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: RICARDO RESENDE (CPF nº 034.957.278-09); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 106 / 2017

PROCESSO Nº8019739 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de LUCIANA FABIANO LOPES (CPF nº 297.683.618-32). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- CIRCO, conforme instrução do processo administrativo nº 8019739/2017 em que consta o parecer jurídico 1338/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18221.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18221.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: LUCIANA FABIANO LOPES (CPF nº 297.683.618-32); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 108 / 2017

PROCESSO Nº8020915 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de AUGUSTO JOSE BOTELHO SCHMIDT (CPF nº 581.703.838-20). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo nº 8020915/2017 em que consta o parecer jurídico 1339/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: AUGUSTO JOSE BOTELHO SCHMIDT (CPF nº 581.703.838-20); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 109 / 2017

PROCESSO Nº7741058 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de LUIZ GUSTAVO SOUSA DE CARVALHO (CPF nº 428.760.103-30). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação